



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.005463/2024-42 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, aparelhos de osmose reversa, lavadoras termodesinfetadoras e lavadoras ultrassônicas da marca Baumer pertencentes às Centrais de Material Esterilizado, a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 6.372.710,00 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil setecentos e dez reais).

Considerando o Formulário de Contratação de Serviços nº 66288 , no qual consta a justificativa para o procedimento (0041227034), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no art. 74-I, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a aquisição em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras (0042753034), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer nº 01978/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, à (0042657475).

Encaminhe-se a ao Serviço de Compras para regular prosseguimento, após à Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 09/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043050850** e o código CRC **0868C90A**.